MOÇÃO DE ENCAMINHAMENTO À ASSEMBLEIA DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS (APAF) DO SISTEMA CONSELHOS, À COMISSÃO ORGANIZADORA DO X CONGRESSO NACIONAL DE PSICOLOGIA E ÀS DELEGADAS E AOS DELEGADOS DO X CONGRESSO NACIONAL DE PSICOLOGIA.

Nós, categoria estudantil de Psicologia, do estado de Santa Catarina, participantes do X Congresso Regional de Psicologia – etapa Catarinense (X COREP/SC), etapa do X Congresso Nacional de Psicologia (X CNP), viemos por meio desta propor a alteração do Capítulo VI, seção I, artigo 23º, parágrafo 2º do Regulamento Interno deste processo congressual, que trata:

"§ 2º - Poderão participar até 54 (cinquenta e quatro) estudantes de Psicologia, sendo 2 (duas) por cada Unidade da Federação, que tenha sido eleita pelo coletivo de estudantes presentes no COREP. As estudantes terão direito a voz nos grupos e na Plenária, sem direito a voto".

Para:

"§ 2º - Poderão participar até **162 (cento e sessenta e dois) estudantes de Psicologia, sendo 6 (seis) por cada Unidade da Federação**, que tenha sido eleita pelo coletivo de estudantes presentes no COREP. As estudantes terão direito a voz nos grupos e na Plenária, **com** direito a voto".

Compreendendo o movimento estudantil, como representação dos interesses ético-políticos e sociais da categoria, e levando em conta a sua autonomia, enquanto organização, regionalização, pautas, espaços de atuação, visibilidade e luta:

Compreendendo que, as entidades do movimento estudantil, como centros acadêmicos, diretórios acadêmicos, diretórios centrais das estudantes, Coordenação Nacional de Estudantes de Psicologia (CONEP) e União Nacional de Estudantes (UNE), na sua diversidade de atuação, que compõe sua importância político-histórica, de resistência, existência e persistência por um Estado Democrático de Direito num país marcado pelo autoritarismo, coronelismo e opressão:

E, considerando que, a pessoa estudante em formação, contribuí para a construção da psicologia como ciência e profissão, compõe espaço crítico e de responsabilidade ético-política. Enquanto estudante, recorre e é contemplado pela produção do sistema conselhos quanto à orientação e fiscalização, articulados com a Associação Brasileira de Ensino de Psicologia (ABEP); a Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Psicologia (ANPEPP); o Fórum Nacional das Entidades da Psicologia Brasileira (FENPB) e a União Latino-americana de Psicologia (ULAPSI) em sua formação teórica, metodológica e prática, e, portanto, quando este sistema conselhos, se afasta da categoria estudantil, afasta-se e desmonta sua base profissional:

Reivindicamos, para os próximos Pré-Congressos Regionais de Psicologia, Congressos Regionais de Psicologia e Congresso Nacional de Psicologia, as nossas pautas e compreendemos que temos um espaço constituinte na história da Psicologia

enquanto ciência e profissão. Esperamos a compreensão e conscientização das profissionais, que também foram estudantes e compreendem que, no processo de formação, também emancipamos.

Assinam:

O coletivo estudantil participante do X COREP\SC.

Coordenação Nacional de Estudantes de Psicologia.